



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.626 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº1574, datada de 09/11/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

211 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 10 de fevereiro de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.